

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região Itaquaquecetuba, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2021, **CONVOCA** para escolha de vagas, **os candidatos aprovados e classificados** na lista desta Diretoria de Ensino, no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação – 2024, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 20/09/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino da Itaquaquecetuba;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar nº 1.093/2009, é vedada sob pena de nulidade, a contratação do mesmo candidato antes de decorridos 200 dias do término do último contrato celebrado de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba

ENDEREÇO: Rua Jundiáí, 84

VAGAS DISPONÍVEIS: 06

CANDIDATOS: 92º A 141º

DATA: 31/01/2025

HORÁRIO: 09 horas

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome Completo

Colocação	Nome completo
92°	Jaciara Maria De Assis Trosdolf
93°	Marcia De Almeida Deschamps
94°	Sandra Regina Da Silva Braga
95°	Luciana aparecida Sousa
96°	Lucimeire Cristina Witai Pereira
97°	Ricardo Machado De Lima
98°	Marlene Lima De Souza
99°	Guilherme Amorim Barbosa
100°	Ailton Pinto Junior
101°	Rivailda Cerqueira Lopes
102°	Maria Joelma Araújo Ferreira De Lemos
103°	Cassio Clay Nascimento Santos Melo
104°	Adriana Amorim Santana Da Silva
105°	Marco Aurelio Chaves
106°	Angela Gomes Dos Santos
107°	Vera Lucia Costa Figueiredo
108°	Elisangela Pereira De Oliveira
109°	Elisangela Dos Santos Guimarães
110°	Elanea Torres Vieira Da Silva
111°	Cássio Placa De Andrade
112°	Joice Feliciano Sant Anna Costa
113°	Andreia Maria Da Silva
114°	Luciano Da Silva Garcia
115°	Luciana Lins De Oliveira
116°	Maria Elaína Alves De Souza
117°	Wanessa Rodrigues Da Costa
118°	Emerson Da Conceição Santana
119°	Monalisa Cristiane Dos Santos
120°	Andreza Rufino Dos Santos
121°	Michael Anderson Rodrigues Conceição
122°	Silvia Costa Da Silva
123°	Mislane Araujo Rodrigues Chaves
124°	Sirlene Adriana Stradioti De Souza
125°	Lilian Sousa Carneiro
126°	Camila Da Silva Macedo
127°	Alex Sandro Guedes De Lima
128°	Francisca Freire Goncalves

129°	Deraldina Santos Rodrigues
130°	Suelen Mariano Pires
131°	Flávia Cristina Dos Santos Valente
132°	Silvana Keli Silveira De Oliveira
133°	Fabricio Cordeiro De Araujo
134°	Ana Deise Silva Euclides
135°	Maria Dayseane De Jesus Gonçalves
136°	Fabiana Silva De Araujo
137°	Miguel Ângelo Sena Da Silva Júnior
138°	Juliana Da Silva Gonçalves Cabral
139°	Deise Dos Santos Burity
140°	Gustavo De Pontes Costa
141°	Joyce Vitória Alves Da Silva

III – VAGAS DISPONÍVEIS: 06

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA

CIE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
45007	CARMEN NETO SANTOS	1
924416	RECANTO MONICA II	1
901921	MARCELO T.O.C.C. MARQUES	1
923953	PARQUE PIRATININGA III	1
926059	PARQUE VIVIANE/ JD ADRIANA	1
910181	MARIO MARTINS PEREIRA	1